



PARECER-CGM

PARECER Nº116/2022-PMSMG-CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 30/22-CPL/PMSMG-2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20220179-

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0008-LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFª HILDA OLIVEIRA DA SILVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A) NELCIVANIA DA SILVA RODRIGUES

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, DE 10 de DEZEMBRO DE 2021** procedeu **análise** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem como objeto trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFª HILDA OLIVEIRA DA SILVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Sra. **NELCIVANIA DA SILVA RODRIGUES**.

O Processo Administrativo Nº 30/2022, gerou o 2º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo por mais **01 (Um) mês** ao Contrato 20220179. Segue os documentos que instruem os autos.

Dos Documentos:

- ✓ Solicitação para aditamento de vigência Contratual, fls. 121 dos autos;
- ✓ Declaração de anuência, fls. 122 dos autos;
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, fls. 123 dos autos;
- ✓ Ofício Nº353/2022-Secretária de Educação solicita ao Departamento de Licitação, aditamento de vigência Contratual, fls. 124 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº045/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, fls. 125 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20220179, fls. 126 a 136 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo Departamento de Contabilidade acerca da Existência de Crédito Orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fls. 137 a 138 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 139 dos autos;
- ✓ Termo de Autorização assinado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Cristiana Grimouth Taveira, fls. 140 dos autos;
- ✓ Justificativa da Contratação, fls. 141 a 142 dos autos;
- ✓ Minuta do Termo Aditivo de Prazo, fls. 143 a 144 dos autos;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 146 a 149 dos autos;



Após minuciosa análise dos documentos acostados nos autos, verifica-se que o processo Administrativo Nº 30/22 encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, seguindo a lógica sequencial dos atos normativos preconizados na **Lei 8.666/93. Lei de Licitações e Contratos**.

Conforme detectamos dos autos, a Dispensa Nº 7/2022-0008 encontra-se devidamente instruída com as razões, fundamentação legal para a prorrogação contratual por mais 01 (Um) mês, justificativa da contratação, embasamento legal e a minuta do 2º Termo Aditivo, sendo tudo analisado pela Assessoria jurídica que emitiu parecer favorável a contratação da Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 57, inciso II da Lei 9.648 de 1998**.

Vale salientar, conforme especificado as fls. 137 a 138 dos autos, existe dotação Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), para a cobertura das despesas.

Mediante essas considerações, entendo legal a prorrogação do prazo de vigência do contrato 20220179, devendo o extrato do termo aditivo ser obrigatoriamente publicados no Diário Oficial da União e Portal da Transparência, para atender ao disposto no **Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011**.

Alerto para a publicação do extrato do termo aditivo e envio dos documentos mínimos do termo aditivo de prazo, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, conforme dispõe o **Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021**.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Administrativo Nº 30/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0008, encontra-se em ordem. Esta Controladoria entende favoravelmente quanto a prorrogação do contrato por mais 01(Um) mês. Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

São Miguel do Guamá, 08 de julho de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021